



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a ordem do Dia
da Reunião Extraordinária
de 22.05.90 *21.05.90*

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

042

Parecer CLJR-040/90, em 21 de maio de 1990.

APROVADO POR, unanimidade,
em 2ª e 3ª votações

Exmº Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Em 22/05/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei Nº 035/90, de 18 de maio de 1990, que "autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares e contém outras disposições".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem 022/90, de 18.05.90, o Chefe do Executivo Prof. Francisco De Filippo, pretende a abertura de Créditos Suplementares, no valor total de Cr\$17.000.000,00= (Dezessete Milhões de Cruzeiros), destinados à Câmara Municipal de Ubá (Cr\$7.000.000,00) e Prefeitura Municipal de Ubá..... (Cr\$10.000.000,00);

2º) A Mensagem deu entrada na Casa no dia de hoje e foi-nos distribuída imediatamente;

3º) O Prof. Francisco De Filippo, pede sua tramitação "em regime de urgência", com fulcro no art. 83, da Lei Orgânica do Município de Ubá.

Assim sendo somos de parecer favorável à aprovação, na íntegra, do presente instrumento, ressaltando:

Parágrafo Único: "Das dotações constantes neste artigo, Cr\$10.000.000,00-(Dez Milhões de Cruzeiros) destinam-se à Prefeitura Municipal de Ubá para aquisição de máquinas e equipamentos e Cr\$7.000.000,00-(Sete Milhões de Cruzeiros) à Câmara Municipal de Ubá, para pagamento de Pessoal Civil (3.1.1.1), Material de Consumo (3.1.2.0) e Outros Serviços e Encargos (3.1.3.2)".

É o nosso parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente

Vereador Moacir Alves Nogueira
Titular

APROVADO POR, unanimidade,
em 1ª votação

Em 22/05/90

Vereador Elipcio Pizziolo
Titular

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Encaminhamento:
Of. CMU. 342/90
Em 23/05/90